

CONSELHO GERAL

AVISO

Procedimento Concursal de recrutamento e eleição do/a Diretor/a do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República:

Aviso nº 10711, Diário da República, 2.ª série - n.º 139 - de 20 de julho de 2020

Este Aviso encontra-se publicitado na página electrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, no Jornal "Público", em local apropriado das instalações da Escola Secundária Gaia Nascente, bem como na página electrónica do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente (<http://www.aegaianascente.pt>), onde também se encontra disponível o Regulamento do Procedimento Concursal e o Requerimento de Candidatura.

A Presidente do Conselho Geral



Flora Maria Pereira da Silva Castanheira